

EDITAL Nº 03/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
5º FESTIVAL DE CURTAS
SELEÇÃO DE CURTAS-METRAGENS PARA PREMIAÇÃO CULTURAL

ANEXO I – RECURSOS, MODALIDADES E DEFINIÇÕES

1. No total serão selecionados 48 curta-metragens.
2. 24 curta-metragens com as maiores pontuações serão classificados para a Mostra competitiva.
3. Serão premiados em dinheiro, na Mostra Competitiva, da seguinte forma:
 - a) 1º Colocado - Prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 - b) 2º Colocado - Prêmio: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos mil reais)
 - c) 3º Colocado - Prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 - d) 4º ao 24º colocado - Prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada
4. Os 24 selecionados da colocação 25º ao 48º serão exibidos na Mostra Paralela.
5. Cada proponente poderá se inscrever com até 02 (dois) curtas-metragens, desde que sejam de categorias diferentes.
6. Em caso de inscrição de mais de 1 (um) curta-metragem, somente 1 (um) poderá ser selecionado, sendo este o que receber maior pontuação.

2. MODALIDADES

CATEGORIA	Definição sugerida	Tempo mínimo* (em minutos)	Tempo máximo* (em minutos)
DOCUMENTÁRIO	Obra audiovisual sem roteiro pré-concebido, produzida a partir de estratégias de abordagem à realidade ou produzida a partir de roteiro pré-concebido cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por voz over, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.	5'00	20'00
EXPERIMENTAL	Obra audiovisual produzida de diversas formas que possua como intenção a exploração dos limites e possibilidades da linguagem audiovisual.	3'00	20'00
FICÇÃO	Obra audiovisual produzida a partir de roteiro pré-concebido cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa	5'00	20'00

*Incluindo créditos iniciais e finais.

